



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 97/2016 – GP

Interrompe férias da servidora
Katarina Soares Pires Pinheiro.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4649/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/04/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 11/04 a 20/04/2016, da servidora KATARINA SOARES PIRES PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001808, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente